



**PROCESSO Nº 1536/2020**

**CONTRATO Nº 032/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ASTERIXCO TELECOM LTDA, VISANDO O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DO PABX INTELBRAS IMPACTA 68 PARA ATENDER A SEDE DO COREN-ES.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Federal, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, no 42, Ed. Ames, 10º e 11º andar - Centro, Vitória/ES, CEP 29010-901, inscrito no CNPJ sob o nº 08.332.733/0001-35, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Sr. Wilton José Patrício**, CPF nº XXX.155.117-XX, portador do RG nº XX.XXX-X PMES, designado conforme Decisão Coren nº 001/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ASTERIXCO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.416.591/0001-15, sediada na Av. Nair de Azevedo Silva, nº 450, 2º Pavimento, loja 40 - Mario Cypreste, Vitória/ES, CEP 29.027-245, telefone: (27) 3233-5051, ramal 209, e-mail: [comercial@asterixcotelecom.com.br](mailto:comercial@asterixcotelecom.com.br) e [licitacao@asterixcotelecom.com.br](mailto:licitacao@asterixcotelecom.com.br), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Camila Bubach**, portadora da Carteira de Identidade nº XXX.XXXX SSP/ES, e CPF nº XXX.283.057-XX, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1536/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato, originado do Pregão nº 006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 22 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 4.150,00** (quatro mil e cento e cinquenta reais), **por demanda**.

GRUPO I – Configuração e Manutenção de Central PABX				
Item	Descrição	Quant.	V. Unitário	Valor Total
1	Serviços de instalação de placa E1 com configuração de plano de numeração (DDR) e ativação de link de voz E1. Características: Instalação de placa E1; Configuração do DDR (20 ramais); A ativação de link de voz E1 será efetuada junto à operadora fornecedora do tronco E1 por meio de agendamento;	1 Serv.	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00



2	Serviço de configuração de menu de auto-atendimento com fornecimento de gravação de voz.	3 Serv.	R\$ 1.015,00	R\$ 3.045,00
Valor total				R\$ 4.150,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa com este termo de prorrogação de contrato correrá à conta da reserva orçamentária, devidamente apropriada no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato e não alteradas por forças do presente termo de prorrogação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de prorrogação de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente – Coren-ES

Douglas Lirio Rodrigues  
Conselheiro Tesoureiro – Coren-ES

Robson Luiz D'Andrea  
Procurador-Geral do Coren-ES



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**CAMILA**

**BUBACH:1012**

**8305789**

Assinado de forma  
digital por CAMILA  
BUBACH:10128305789  
Dados: 2024.09.18  
12:36:55 -03'00'

CONTRATADA – ASTERIXCO TELECOM LTDA

CNPJ sob o nº 22.416.597/0001-15

TESTEMUNHA:

Ana Paula Mota de Oliveira Ruela

CPF: XXX.826.327-XX